

P O R T A R I A N°660/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°709/2006.

R E S O L V E :

1- Fica exonerada da função de confiança de COORDENADORA DE TURNO – FC-3, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “ANTENOR HONÓRIO PIZZOL”, a Professora, DENISE VAZZOLER MAURO, nos termos da Lei N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1° de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal